



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 095/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para a vereadora da Câmara Municipal de Matelândia: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 13 a 15 de setembro de 2023, para o seguinte compromisso: curso com o tema “ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL”, realizado pela PÚBLICA - Treinamento e Assessoria em Gestão Pública”, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil e oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao sexto dia do mês de setembro de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3176 - 106 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 95/2023 – DO PRESIDENTE.

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para a vereadora da Câmara Municipal de Matelândia: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 13 a 15 de setembro de 2023, para o seguinte compromisso: curso com o tema "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL", realizado pela PÚBLICA - Treinamento e Assessoria em Gestão Pública", na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil e oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao sexto dia do mês de setembro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 96/2023 – DO PRESIDENTE.

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

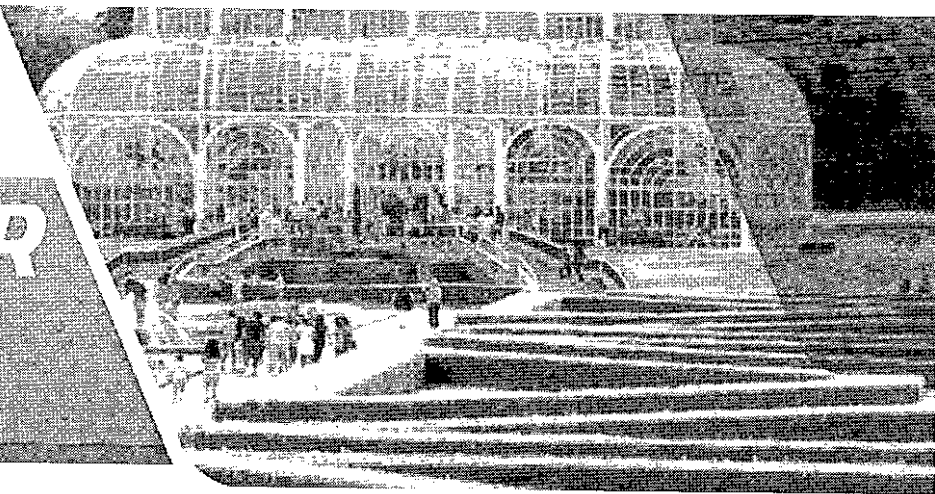
[Inici](#)

CONVITE

CURITIBA-PR

13, 14 e 15

Setembro de 2023

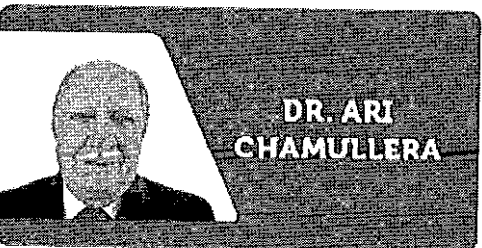
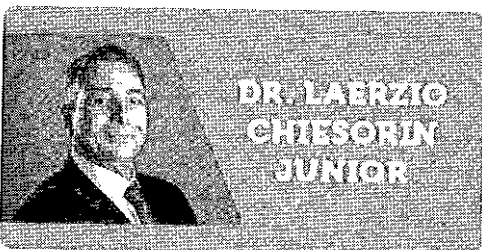


ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, e Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

INSTRUTORES



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Contextualização;
2. Princípio da Eficiência;
3. Conceito e Finalidade do Orçamento Público;
4. Arrecadação/ Receitas x Gastos/Despesas;
5. Ciclo Orçamentário;
6. Planejamento e Orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual;
7. Princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal: equilíbrio, transparência e planejamento;
8. Princípios Orçamentários;
9. Atores no Ciclo Orçamentário;
10. Controle e Fiscalização do Orçamento Público;
11. Transparência no Orçamento e na Gestão dos Recursos;
12. Orçamento Participativo.

PROGRAMAÇÃO

⇒ QUARTA-FEIRA DIA 13/09

Horário: 10h as 15h

Regularização das inscrições, entrega de material

Horário: 15h as 17h

AULA

⇒ QUINTA-FEIRA DIA 14/09

Horário: 8h30 as 11h30

AULA

Horário: 14h as 17h

AULA

⇒ SEXTA-FEIRA DIA 15/09

Horário: 8h15 as 10h15

AULA

Horário: 10h15 as 11h

ENCERRAMENTO

INSCRIÇÕES

45 99831-0209

45 99854-2201

treinamentospublicos.com.br - www.publicos.com.br

REALIZAÇÃO:



PÚBLICA

TREINAMENTOS E ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

RUA BENTO GONÇALVES, 65 - SALA 01 - CENTRO - CEP 85.840-000
CEU AZUL - PR - CNPJ: 12.069.749/0001-74

 **BANCO DO BRASIL**

Banco: 001
Agência: 1770-1
Conta: 11289-5

INVESTIMENTO

R\$ 1.690,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Florencia Mezzomo, solicito a liberação de 3 (Tres) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar do curso promovido pela
Pública Tripartite a ser realizado
em Curitiba nos dias 13, 14 e 15 de
setembro/2023.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 06 de Setembro de 2023.

Florencia Mezzomo
Solicitante



CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

Certificando

Certificamos que **MARENILCE APARECIDA MEZZOMO** participou do
Seminário “**ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL (10 horas)**”.

Realizado nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2023, na Cidade de CURTIBA - PR

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL

1. Contextualização; 2. Princípio da Eficiência; 3. Conceito e Finalidade do Orçamento Público; 4. Arrecadação/ Receitas x Gastos/Despesas; 5. Ciclo Orçamentário; 6. Planejamento e Orçamento; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; 7. Princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal: equilíbrio;

transparência e planejamento; 8. Princípios Orçamentários; 9. Atores no Ciclo Orçamentário; 10. Controle e Fiscalização do Orçamento Público; 11. Transparência no Orçamento e na Gestão dos Recursos; 12. rçamento Participativo.

15 de Setembro de 2023
CURTIBA - Paraná



PÚBLICA
TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA. CNPJ 12.069.749/0001-74
Rua Benito Gonçalves, 65 - Centro - SL 01 - Céu Azul - PR

Carla Rieger
Carla Rieger

Diretora de Formação

